

DECRETO N.º 58 de 27 de abril de 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.04	Sec. Mun. Tur e Cultura				
	15 451 0010 1005	449051	780	Obras e instalações	80.000,00
02.07	Fundo Mun de Saúde				
	10 305 0048 2037	449052	517	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
				TOTAL.....	150.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.113/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.04	Sec. Mun. Tur e Cultura				
	15 451 0010 1005	449051	092	Obras e Instalações	80.000,00
02.07	Fundo Mun de Saúde				
	15 451 0019 1048	449051	344	Obras e Instalações	70.000,00
				TOTAL.....	150.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 27 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração